



Concurso de Ideias: IHMT (mais) Sustentável

Regulamento

2024

Preâmbulo

O presente Regulamento tem por objetivo definir as condições para a atribuição de um prémio no âmbito do Concurso de Ideias: IHMT (mais) Sustentável, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Artigo 1 – Organização

1. Entidade Organizadora (EO): Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT-NOVA) da Universidade Nova de Lisboa (NOVA)
2. Comissão Organizadora (CO): Prof. Doutor João Pinto (subdiretor do IHMT-NOVA-NOVA, com pelouro da área da Sustentabilidade), Prof. Doutora Isabel Maurício (representante do IHMT-NOVA-NOVA no Conselho Académico *NOVA 4 THE GLOBE*), Doutora Dinora Lopes (representante do IHMT-NOVA-NOVA no Grupo de Trabalho NOVA Zero Waste), Dra. Paula Pacheco (representante do

IHMT-NOVA-NOVA no Conselho Operacional *NOVA 4 THE GLOBE*) e Doutora Sofia Rodrigues (Gabinete de Comunicação IHMT-NOVA-NOVA)

Artigo 2 - Objetivos

O “**Concurso de Ideias: IHMT (mais) Sustentável**” visa identificar e promover iniciativas da comunidade (Artigo 3) do IHMT-NOVA, que possam contribuir para a sustentabilidade, nas suas vertentes ambiental, social e económica, no campus do IHMT-NOVA.

Artigo 3 - Quem pode participar

1. Podem participar neste concurso estudantes, docentes, investigadores e/ou trabalhadores não docentes do IHMT-NOVA e outros cuja atividade decorra habitualmente no campus do IHMT-NOVA, com exceção dos membros da CO.
2. Podem submeter ideias em nome individual ou em grupos até três (3) participantes.

Artigo 4 - Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção das propostas submetidas a concurso podem incluir, entre outras, a promoção da:

- a) Utilização eficiente de energia e/ou água no campus do IHMT-NOVA;
- b) Redução da produção de resíduos no campus do IHMT-NOVA;
- c) Redução da pegada ecológica de processos do IHMT-NOVA;
- d) Criação de medidas que visem um maior bem-estar da comunidade do IHMT-NOVA;
- e) Promoção da biodiversidade no campus do IHMT-NOVA;

Artigo 5 - Como participar

1. Os participantes, a nível individual ou em grupo deverão preencher o formulário disponível em (<https://forms.gle/Uj1PK42rfam9fbwLA>)
2. A proposta inicial deverá ter no máximo 500 palavras.

3. A proposta inicial deverá incluir os seguintes componentes: contexto, necessidade, descrição, impacto. Será recomendável incluir uma breve análise dos recursos necessários e possíveis fontes de financiamento (se aplicável).
4. As submissões serão analisadas pela CO que fará uma pré-seleção das ideias que vão mais de encontro aos objetivos do concurso, num máximo de seis (6).
5. A CO poderá propor a candidatos com propostas iguais ou semelhantes a submissão de uma proposta final conjunta, em grupos de até cinco (5) participantes.
6. As propostas selecionadas serão apresentadas formalmente na forma de posters, numa versão mais desenvolvida, durante a Semana da Sustentabilidade da NOVA, entre 14 e 18 de outubro de 2024.

Artigo 6 - Cronograma

1. 20 de setembro – Submissão das propostas iniciais
2. 27 de setembro – Seleção das propostas para a fase final
3. 11 de outubro – Entrega de posters com propostas
4. 14 a 17 de outubro – Exposição das propostas e votação
5. 18 de outubro – Entrega dos prémios

Artigo 7 – Processo de avaliação

1. A avaliação das propostas candidatas na fase inicial será da inteira responsabilidade da CO.
2. A pré-seleção será feita de acordo com os seguintes critérios:
 - a) potencial contributo para a sustentabilidade do IHMT-NOVA;
 - b) viabilidade do projeto, incluindo análise custo-benefício;
 - c) clareza da exposição da ideia.
3. A CO poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados.
4. As propostas apresentadas (Artigo 5, Ponto 6) serão votadas pelos membros do IHMT-NOVA em plataforma a disponibilizar, anonimamente, com um voto por membro.
5. As decisões do júri são finais, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.

Artigo 8 – Prémio

À proposta mais votada será concedido o Primeiro Prémio, que consiste na entrega de um Diploma e uma bolsa com merchandising do IHMT NOVA.

Artigo 9 - Casos omissos

Cabe ao subdiretor do IHMT-NOVA, Prof. Doutor João Pinto, analisar e decidir sobre situações omissas, bem como dirimir dúvidas quanto à interpretação e aplicação do presente Regulamento.

Lisboa, 24 de julho de 2024

Comissão Organizadora:

Prof. Doutor João Pinto, subdiretor do IHMT-NOVA-NOVA

Prof. Doutora Isabel Maurício, representante do IHMT-NOVA-NOVA no Conselho Académico *NOVA 4 THE GLOBE*

Doutora Dinora Lopes, representante do IHMT-NOVA-NOVA no Grupo de Trabalho NOVA Zero Waste

Dra. Paula Pacheco, representante do IHMT-NOVA-NOVA no Conselho Operacional *NOVA 4 THE GLOBE*

Doutora Sofia Rodrigues, Gabinete de Comunicação IHMT-NOVA-NOVA